Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 17 / 09 / 15
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 144/2015.

Em, 17 de Setembro de 2015.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 065/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Políticas Públicas; e de Redação Final, para o Projeto de Lei n° 065/2015 de autoria do Vereador Emanoel Fernandes Freire da Silva.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência " Determina a colocação de guarda-volumes com escaninhos em agências bancárias dotadas de porta com detector de metais."

Face o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em Regime de Urgência.